



LEI N° 4.114 DE 22 DE Junho DE 1987

56

Reconhece de Utilidade pública a Fundação "Museu do Homem Americano", com sede na cidade de S. Raimundo Nonato - Piauí.

## O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública a Fundação "Museu do Homem Americano", com sede na cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina - Piauí, 22 de junho de 1987.

*Mário Deon FL*  
GOVERNADOR DO ESTADO  
*José Antônio L*  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**PUBLICADO**

Diário Oficial n.º 116

Data: 24/06/87

*Anne Mary Loprinse*  
Ass. responsável



LEI N° 4.114 DE 22 DE Junho DE 1987

Reconhece de Utilidade pública a Fundação "Museu do Homem Americano", com sede na cidade de S. Raimundo Nonato - Piauí.

## O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública a Fundação "Museu do Homem Americano", com sede na cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina - Piauí, 22 de junho de 1987.

*Jairo Teixeira*  
GOVERNADOR DO ESTADO  
*João Pedro L.*  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PUBLICADO	
Diário Oficial n.º 1/6	
Data: 24/06/87	
Ass. <i>João Pedro L.</i> Ass. <i>Assessor Especial</i>	